



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

INDICAÇÃO Nº 002/97.

APROVADO

EM 17 / 02 / 97

(0x0) 1ª única VOTAÇÃO

Ass. Recepeão

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos regimentais vigentes INDICA, ao Senhor Presidente, no sentido de que seja Oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, sobre a doação e transferência das escrituras dos lotes no mapa do Município assim especificados: 1ª) Quadra 81 lote 06 rua José Rodrigues, ao Senhor Roque Gilmar Sousem portador do RG. 7027888895, Lagoa da Confusão, 2ª) Quadra 81 lote 09, Rua José Rodrigues, a Srª Marinalda Dorta Santos, Portadora do RG. 33.333, Lagoa da Confusão.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo ao pedido, dos proprietários desses lotes que foram escriturados no nome da Prefeitura Municipal no ano de 96, pela Interventora Municipal Tenente Patrícia, solicito devida providência no sentido de devolução dos mesmos aos donos de origem evidentemente utilizando critérios justos e que não prejudiquem o andamento do Município.

Sala das Sessões, em 17 de Fevereiro de 1.997.

Cardialmente.

Geslon Rodrigues Coelho

- Presidente -